



**Ata n.º 9, de 26 de novembro de 2020**

**Conselho Diretivo da  
Associação de Municípios das Terras de Santa Maria**

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte, por videoconferência, ao abrigo do número 3 do artigo 3º e artigo 5º da Lei 1-A/ 2020 de 19 de março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 58-A/2020, de 30 de setembro, reuniu ordinariamente o Conselho Diretivo da AMTSM, sob a Presidência de Jorge Vultos Sequeira, Presidente da Câmara Municipal de S. João da Madeira, com a presença dos vogal Emídio Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, \_\_\_\_\_

Assistiram à mesma, Joaquim Jorge Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, Margarida Belém, Presidente da Câmara Municipal de Arouca, e Joaquim Pinto Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Espinho e Joaquim Manuel Santos Costa, Secretário-Geral da AMTSM, que secretariou a reunião. \_\_\_\_\_

Pelo Senhor Presidente foi dado início à reunião às quinze horas, tendo-se passado de imediato à análise dos seguintes pontos da ordem do dia. \_\_\_\_\_

**1. Despachos proferidos ao abrigo de competências delegadas e subdelegadas**

**1.1 Relação de Ordens por pagar a 23 de novembro de 2020.** \_\_\_\_\_

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. \_\_\_\_\_

**1.2 Lista de Ordens de Pagamento com detalhe de 19 de outubro de 2020 a 23 de novembro de 2020.** \_\_\_\_\_

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. \_\_\_\_\_

**1.3 O Secretário-Geral informou o Conselho Diretivo dos despachos proferidos no âmbito das suas competências subdelegadas, no período de 19 de outubro de 2020 a 23 de novembro, conforme listagem presente.** \_\_\_\_\_

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. \_\_\_\_\_



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten mark]*

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. \_\_\_\_\_

**2. Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – Fundos disponíveis** \_\_\_\_\_

**2.1** Presente Resumo das contas da AMTSM à data de 23 de novembro, contendo os Movimentos realizados desde 19 de outubro de 2020 até 23 de novembro de 2020. \_\_\_\_\_

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. \_\_\_\_\_

**2.2** Presente Mapa das Disponibilidades da AMTSM à data de 23 de novembro de 2020. \_\_\_\_\_

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. \_\_\_\_\_

**2.3** Presente Quadros contendo valores que evidenciam a evolução e o stock da dívida à Luságua Ambiente, S.A. \_\_\_\_\_

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. \_\_\_\_\_

**2.4** Presente Quadro contendo listagem dos Fundos disponíveis c/anos anteriores – reporte a novembro de 2020. \_\_\_\_\_

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. \_\_\_\_\_

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. \_\_\_\_\_

**3. Sistema de Tratamento de Águas Residuais (STAR)**

**3.1 – Ofício ERSAR** – Presente Ofício do ERSAR ref.ª 0-007318/2020, de 29 de outubro de 2020 – Pedido de Esclarecimento Tarifário relativo ao ano de 2020, no seguimento do n/ Ofício ref.ª 171/2020, de 07 de maio de 2020. Após análise do ofício da ERSAR, que igualmente foi enviado para os municípios, foi deliberado elaborar uma resposta comum tendo a mesma ficado a cargo do Senhor Presidente do Conselho Diretivo. \_\_\_\_\_

**3.2 – Ofício Luságua**

Presente Ofício da Luságua, S.A. com a referência CA.086/2020, de 12 de novembro, em resposta ao n/ Ofício de 05 de novembro de 2020, informando que não aceitam a emissão da notas de crédito, por se tratar duma modificação unilateral do contrato. Informam ainda



*[Handwritten signature]*  
*J.*

estarem a aguardar resposta da Associação à última proposta apresentada pela Luságua quanto aos termos do acordo revogatório para extinção do contrato.

A este propósito o Secretário- Geral lembrou que a Associação em dezembro de 2019 devolveu as faturas à Luságua, pois que as mesmas apresentavam o custo unitário do valor final da proposta, de 0,1678€/m<sup>3</sup>, quando, efetivamente, havia muitas atividades incluídas no contrato, e que contribuíam parcelarmente para aquele valor que não foram integralmente executadas, tendo sido dado a título de exemplo, as relativas aos trabalhos de reabilitação dos emissários (Inspeção vídeo, pontos de monitorização, construção/reconstrução de emissários) e benfeitorias nas ETAR.

Contudo, apesar da fundamentação apresentada pela AMTSM, a Luságua continuou a apresentar as faturas como se o contrato estivesse a ser integralmente cumprido. Neste contexto, e apesar das evidências de incumprimento do contrato, com um nível de execução assaz inferior ao previsto, solicitou-se à empresa RIOBOCO, -Serviços Gerais, Engenharia e Manutenção, S.A. contratada para, nomeadamente, fiscalizar o Contrato com a Luságua para elaborar medição das obras executadas tendo aquela empresa, à data de outubro do corrente ano, concluído que somente 18 % do previsto estava executado tendo as obras um valor estimado de 697.574,50 €. Deste modo, constata-se que o valor das faturas, de trabalhos executados até setembro de 2020 de 865.415,85 € é superior e não corresponde, portanto, ao valor dos trabalhos executados. Neste contexto, e dado que se encontra a decorrer um processo negocial tendo em vista a extinção do Contrato através de Acordo Revogatório Transacional, foi proposto proceder-se a resposta àquele ofício informando da metodologia adoptada no pedido de emissão das Notas de Crédito.

Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo deliberou por unanimidade proceder-se à resposta daquele ofício.

### **3.3 – Ofício Indáqua Oliveira de Azeméis**

Presente Ofício da Indáqua Oliveira de Azeméis, ref.º 5549 1650 5 PTF/ENPL/CE-23279, na sequência do n/ ofício ref.º 375-20, de 14/10/2020, informando que irão proceder à regularização parcial da fatura remetida, que contempla o custo unitário de € 0,0894/m<sup>3</sup> e os



*[Handwritten signature]*  
J.

novos volumes de tratamento, tornando-se necessário entendimento quanto aos volumes de Osseia. Deste modo irão liquidar o valor de € 234.067,57, ficando por regularizar o valor de € 33.042,00, relativo ao período de setembro de 2016 a novembro de 2018, para o qual solicitam a emissão de nota de crédito.

Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo deliberou por unanimidade levar a cabo um documento em que as entidades envolvidas (AMTSM, CM VCB e INDAQUA OAZ) estabeleçam as normas da imputação de caudais.

#### **3.4 – Ofício Águas de S. João**

Presente ofício das Águas de S. João, ref.ª C20.1130.DFM\_AMTSM, de 28/10/2020, informando que receberam o n/ ofício ref.ª 374-2020, de 14/10/2020, remetendo o n/ DRI 00/43, contudo devolvem o mesmo no presente ofício, pois referem que o contrato celebrado com a AMTSM data de 25/06/2015, pelo que, e uma vez que ainda não foi celebrado outro contrato entre as partes, o contrato em vigor é o daquela data.

Assim, as Águas de S. João entendem que o valor a aplicar será o do contrato celebrado a 25/06/2015, perfazendo o montante de € 195.754,65, montante que irão transferir para a Associação de Municípios.

Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo deliberou por unanimidade diligenciar junto do município de S. João da Madeira esclarecer esta situação tendo em vista ultrapassar este constrangimento.

#### **3.5 - Contas**

Presente Quadro resumo com Ponto da Situação de Pagamentos e Recebimentos STAR a 26/11/2020, tendo o Secretário-Geral no uso da palavra informando os presentes das situações que se estão a verificar:

1. Indáqua Oliveira de Azeméis: pedido de n/ crédito o valor de € 33.042,00, relativo ao período de setembro de 2016 a novembro de 2018;
2. Município de Vale de Cambra: aceitação dos valores e da faturação do valor de € 33.042, relativo ao período de setembro de 2016 a novembro de 2018
3. Município de Oliveira de Azeméis: faturação do valor relativo à fiscalização do STAR



**AMTSM**

4. **Águas de S. João: necessidade de formalizar contrato interadministrativo de colaboração, allás já enviado para aquela entidade**

Presente Quadro-Resumo com a Conta Corrente dos Municípios Associados/Empresas Municipais/Concessionárias com esta Associação, no âmbito do contrato do STAR, constatando-se o não recebimento das verbas solicitadas a 16 de outubro, tendo o Secretário-Geral alertado para o significativo atraso dos pagamentos da AMSTM à Luságua, dado que só se realizaram Pagamentos Por Conta relativos aos meses de dezembro de 2018, janeiro, fevereiro e março de 2019.

O Conselho Diretivo tomou conhecimento.

### **3.6 – Compromisso de Imputação de Volumes Tratados na ETAR de Ossela**

Presente Proposta do Secretário-Geral, que ficará anexa a esta Ata, denominada de “Compromisso de Imputação de Volumes Tratados na ETAR de Ossela”, onde após algumas considerações e análise do histórico dos valores obtidos no Sistema de Medição se apresenta uma metodologia de atuação, com especial destaque para o previsto na Cláusula três. Todavia, dada a ausência do Sr. Presidente da Câmara de Vale de Cambra foi proposto este assunto ser objeto de análise na próxima reunião.

Após análise e votação na forma na forma legal o Conselho Diretivo deliberou por unanimidade aprovar a proposta, encarregando o Secretário Geral de diligenciar a anuência dos cocontratantes.

## **4. CIAMTSM**

### **4.1 – Candidatura DGAL – Ampliação CIAMTSM**

Presente e-mail da CCDR-N de 29 de outubro de 2020, relativo a Programa de Concessão de Incentivos Financeiros para a Construção e Modernização de CRO (Despacho n.º 3321/2018). Terceiro Despacho de seleção de candidaturas. CCDR Norte, Informando que o projeto candidatado pela AMTSM no âmbito daquele Programa tinha sido aprovado e solicitando a atualização do cronograma financeiro relativo ao respetivo projeto.



**AMTSM**

Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo deliberou por unanimidade proceder-se às diligências necessárias à consecução daquele projeto e mandatou o Secretário – Geral com os poderes necessários para a outorga do Contrato Programa entre a Direção Geral das Autarquias Locais, Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte e esta Associação, sob a designação de *“Aumento de Capacidade do CIAMTSM, construção de edifício para esterilização e gati”*.

#### **4.2 Informação n.º 7/CIAMSTM/2020 – Fornecimento de fármacos e material veterinário**

Informando que as quantidades de fármacos e material veterinário previstas fornecer no ano de 2020, no âmbito do contrato com a SILOAL, de 2 de janeiro de 2020, foram estimadas com base no movimento de 2019 (ano em que foram realizadas 391 esterilizações) são essencialmente destinados às intervenções de esterilizações realizadas no CIAMTSM.

Ora, em finais de setembro de 2020, já haviam sido esterilizados no CIAMTSM 500 animais, ultrapassando os números previstos para o ano de 2020, e, conseqüentemente as quantidades de fármacos e material veterinário previstas contratualmente.

Peio exposto, torna-se necessário adquirir fármacos e material veterinário com um valor total de € 836,54, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, conforme discriminado na Informação anexa à presente ata.

Torna-se ainda necessário proceder ao aditamento do contrato, conforme minuta em anexo.

Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo, deliberou por unanimidade aprovar a aquisição de fármacos e material veterinário com um valor total de € 836,54, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, conforme discriminado na Informação anexa à presente ata, bem como a aprovação da minuta do aditamento ao contrato celebrado a 02 de janeiro de 2020, com a SILOAL, SA.

#### **5. Prestação de serviços na área de Engenharia do Ambiente**

Presente Informação n.º 41/CCP/2020 - Procedimento de Ajuste Direto n.º 15 - Proposta de decisão de adjudicação do contrato de *“Prestação de serviços de monitorização e fiscalização do STAR e de procedimentos de Contratação Pública da AMTSM”*, que mereceu a 10 de novembro de 2020, o seguinte parecer do Senhor Secretário-Geral: *“Concordo com a proposta*





AMTSM

*[Handwritten signature]*

*de adjudicação e minuta do contrato. Ao Senhor Presidente do Conselho Diretivo”, e o seguinte despacho do Senhor Presidente do Conselho Diretivo: “Concordo com a proposta pelo que, ao abrigo da delegação de competência deliberada na reunião de 12/12/2019 do Conselho Diretivo e, nos termos do art.º 73.º, n.º 1, do CCP, adjudico ao concorrente nos termos da proposta apresentada. Dê-se conhecimento na próxima reunião do Conselho Diretivo.”, a 10 de novembro de 2020, e onde se propõe a adjudicação, nos termos do artigo 73.º/1 do CCP, do contrato de aquisição dos serviços mencionados a Carla Manuela Messias Moreira Lopes, pelo montante de € 16.800,00 (dezasseis mil e oitocentos euros), por um ano, correspondendo ao valor máximo mensal de € 1.400,00 (mil e quatrocentos euros). Ao valor do preço base será acrescido o imposto sobre o valor acrescentado (IVA), à taxa legal; igualmente, propõe-se a aprovação da minuta de contrato.*

*Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo, deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.*

*Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas.*

#### **6. Fornecimento de fármacos e material veterinário para o CIAMTSM**

*Presente Informação/Proposta N.º 43/CCP/CL/2020, de 16 de novembro de 2020, onde se propõe a Abertura do procedimento Pré-contratual de Consulta Prévia para a celebração de um contrato de “Fornecimento de Fármacos e Material Veterinário para o Canil Intermunicipal da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria (CIAMTSM)”, nos termos da alínea b), do número 1, do art.º 16.º, conjugado com a alínea c) do nº 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (abreviadamente designado por CCP) aprovado pelo do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro), na sua redação atualizada, com um Preço Base de 36.000,00€, acrescido de IVA, que mereceu o seguinte despacho do Secretário Geral: “Considerando que o procedimento administrativo proposto se encontra em conformidade com as disposições do CCP, submeta-se à próxima reunião do Conselho Diretivo para aprovação da despesa, decisão de contratar, do tipo de procedimento e das peças do procedimento e entidades a convidar nos termos da presente informação.”*



**AMTSM**

*J. F. Costa*

Após análise e votação na forma legal o Conselho Diretivo, deliberou por unanimidade aprovar a abertura do procedimento nos termos propostos na Informação, bem como aprovar as peças do procedimento constituídas pelo Ofício convite e pelo Caderno de Encargos.

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas.

#### **7. Prestação de Serviços de Apoio Técnico e Manutenção das Aplicações de Gestão de Património, Pessoal e Contabilidade SNC-AP da AMTSM**

Presente Informação/Proposta N.º 42/CCP/CL/2020, de 10 de novembro de 2020 - ESCOLHA E INÍCIO DO PROCEDIMENTO – Ajuste Direto nos termos dos artigos 16º/1, a), 18º, 20º/1/d), 36º/1; 38º; 40º/1/b), 112º a 127º do Código dos Contratos Públicos (abreviadamente designado por CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º18/2008, de 29 de janeiro, na sua versão atualizada – propondo a celebração de um Contrato de “Prestação de Serviços de Apoio Técnico e Manutenção das Aplicações de Gestão de Património, Pessoal e Contabilidade SNC-AP da AMTSM”, com um Preço Base de 4.380,00 € e prazo de três anos, tendo merecido parecer prévio vinculativo favorável do Senhor Presidente do Conselho Diretivo

Após análise e votação na forma legal o Conselho Diretivo, deliberou por unanimidade aprovar a abertura do procedimento nos termos propostos na Informação, bem como aprovar as peças do procedimento constituídas pelo Ofício convite e pelo Caderno de Encargos.

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas.

#### **8. Liberação de Garantia Bancária**

No âmbito do contrato celebrado a 03.03.2011 pela AMTSM para a aquisição de 49% do capital social da Sociedade PERM – Parque Empresarial de Recuperação de Materiais das Terras de Santa Maria, EIM, a empresa ABB, solicita a liberação parcial da Garantia Bancária com o nº de apólice 1713807, no valor de 8.793,63 € e liberação da Garantia Bancária com o nº de apólice 1713772, no valor de 105.126,78 €.

Face à complexidade da matéria solicitou-se Parecer Jurídico a Alberto Teixeira e Associados, Sociedade de Advogados, RL (cfr. Anexo), onde se conclui na alínea f) da parte III- CONCLUSÕES, que: “Assim, estando salvaguardada a totalidade do investimento global previsto, no contrato para a aquisição de 49% do capital social da Sociedade PERM – Parque Empresarial de Recuperação de Materiais das Terras de Santa Maria, EIM, de 17.521.130,00€, o qual constituiu a





**AMTSM**

*[Handwritten signature]*  
2-

base para a fixação da caução, e desde que na avaliação dos investimentos realizados não seja detetada qualquer deficiência em relação às obrigações contratuais, considero que, face aos princípios da atividade administrativa atrás mencionados, estão reunidas as condições legais para a liberação da caução prestada".

Na esteira do atrás exposto, em Informação de 20/11/2020, o Secretário -Geral apresenta um breve enquadramento do projeto, assim como a sua situação concluindo considerar que as garantias bancárias com o nº de apólice 125-02-1713772 e 125-02-1713807, no valor de 105126,7 € e 8.793,63 € poderão ser liberadas.

Após análise e votação na forma legal o Conselho Diretivo, deliberou por unanimidade aprovar a liberação das garantias referidas.

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas.

#### **9. Documentos Previsionais 2021-2025**

9.1. Foram presentes os Documentos Previsionais – Exercício Económico de 2021/Quinquénio 2021–2028, elaborados nos termos do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP). Os documentos, previamente remetidos aos serviços dos municípios, foram atenta e detalhadamente analisados pelos presentes, tendo-se debatido a linha de desenvolvimento estratégico, projetos e investimentos que a AMTSM pretende implementar nos próximos quatro anos e que se encontram inscritos nas Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos e o Plano das Atividades Mais Relevantes). Relativamente ao Orçamento para o ano de 2021, o mesmo foi elaborado de acordo com as orientações e diretivas do SNC-AP, nomeadamente, as relativas às regras previsionais estabelecidas, que foram refletidas no seu equilíbrio, cujo montante de previsão de receita e correspondente despesa é de € 5.608.860,00 (cinco milhões, seiscentos e oito mil e oitocentos e sessenta euros).

Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo, deliberado por unanimidade aprovar os Documentos Previsionais – Exercício Económico de 2021/Quinquénio 2021–2025, bem como remetê-los à próxima reunião da Assembleia Intermunicipal.

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas.

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas.



**AMTSM**

**9.2 Mapa de Pessoal 2019 – Presente Mapa de Pessoal da AMTSM.**

Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade, aprovar a previsão das verbas necessárias para suportar os encargos com pessoal nos termos do Mapa de Pessoal proposto, bem como remetê-lo à próxima reunião da Assembleia Intermunicipal.

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas.

**10. Outros assuntos**

Este ponto foi retirado da Ordem de Trabalhos.

Finalmente foi deliberado por unanimidade aprovar a presente ata, nos termos do número 4, do artigo 34.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo decreto-lei n.º 4/2015, de 07 de Janeiro e do número 3, do artigo 16º, dos Estatutos desta Associação, sendo distribuída por todos os membros presentes e assinada pelo Presidente do Conselho Diretivo e pelo Secretário da reunião.

E não havendo outros assuntos a tratar, foi encerrada a reunião às dezassete horas, da qual para constar se lavrou a presente ata.

*Paulo Bocada do Sanhote*